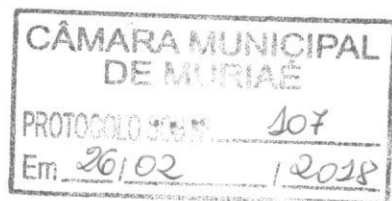




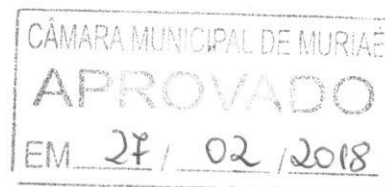
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 12.534/2018



Ao
Exmo. Sr. Vereador
Ademar Camerino
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Diretor do DEMUTRAN, Ivanin Pimentel, solicitamos uma placa de parada temporária de 10 minutos na Praça João Pinheiro, 198 - Centro.

Tal pedido se faz necessário, pois, existe a necessidade de parada para compra de remédios em horários às vezes em horário de grande trânsito. Certo de vossa atenção renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de Fevereiro de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
(Elvandro Cheroso)
Vereador PR